

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 071/2024, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna facultativo o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente vésperas do natal e ano novo, podendo ser realizadas em caráter interno as atividades necessárias que sejam inadiáveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, 23 de dezembro de 2024.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 31815860

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/12/2024.

EDIÇÃO 2056. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>